



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 340/2015

**ESTABELECE HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 25 de dezembro de 2015 é Natal; e

Considerando que 1º de janeiro de 2016 é o dia da Confraternização Universal.

RESOLVE

Art. 1º. Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2015, quinta-feira.

Art. 2º. Decretar o funcionamento em todos os órgãos e repartições vinculados à Administração Pública Municipal, no dia 31 de dezembro de 2015, véspera de Ano Novo no horário de 07:00h. às 12:00h.

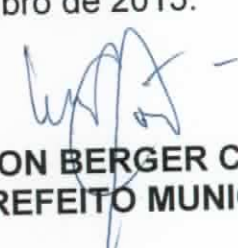
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 14 de dezembro de 2015.


FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL